

Deliberação CBH-SMT nº 371 , de 27 de abril de 2018.

Aprova o aditivo ao contrato nº

111/2016 celebrado entre a CETESB

e o FEHIDRO

A Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH- SMT, em sua 50a Reunião Ordinária, considerando:

- a reunião plenária realizada em 10 de setembro de 2015 que aprovou o empreendimento MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA URGHI-10;
- a abertura do processo nº 10902/2005, em andamento na Prefeitura de Sorocaba, que trata do estudo de tombamento do imóvel denominado Packing House, localizado à rua Epitácio Pessoa, 269, no bairro Árvore Grande, Sorocaba;
- o processo MP 06/00464/2016 do Ministério Público do Estado de São Paulo que acompanha o empreendimento através da Promotoria de Justiça Cível de Sorocaba
- a necessidade de atendimento às exigências e modificações estabelecidas por meio notificação CMDP 11/2017 do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Sorocaba;
- que a justificativa apresentada pela CETESB foi avaliada pela CTPLAGRHI Câmara Técnica de Planejamento e Recursos Hídricos, em conjunto com as outras câmaras e grupos de trabalho deste Comitê, em reunião realizada em 20 de abril de 2018.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Termo de Aditivo ao Contrato, que segue anexo a esta deliberação, sob nº 111/2016 celebrado entre a CETESB Companhia Ambiental do Estado De São Paulo e o FEHIDRO no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CBH-SMT.

José Antonio Caldini Crespo Presidente do CBH-SMT

Wendell R. Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT

Rosângela Aparecida César Secretária Executiva do CBH-SMT